



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

NOTÍCIAS ACERCA DE VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER ENTRE 2023 E 2024: NÃO ESTAMOS PRÓXIMOS À RESOLUÇÃO DA QUESTÃO

NEWS ABOUT VIOLENCE AGAINST WOMEN BETWEEN 2023 AND 2024: WE ARE NOT CLOSE TO RESOLVING THE ISSUE

NOTICIAS SOBRE LA VIOLENCIA CONTRA LAS MUJERES ENTRE 2023 Y 2024: NO ESTAMOS CERCA DE RESOLVER EL PROBLEMA

Larissa Maria Armelin¹, Ana Laura Mendes Martins Oliveira², Gabryelle Camara Romualdo³, Izabelle Victoria Souza Caetano¹, Marina Luiza da Silva², Carla Jorge Machado¹

e646356

<https://doi.org/10.47820/recima21.v6i4.6356>

PUBLICADO: 4/2025

RESUMO

A violência contra a mulher ocorre de diversas maneiras, sendo uma realidade em diferentes classes e etnias. Estima-se que, a despeito da elevada subnotificação, 43% das mulheres vivenciem algum tipo de violência ao longo da vida, mesmo com inúmeras medidas legislativas para coibir a questão. Frente a essa problemática, realizou-se uma revisão narrativa pela busca de notícias sobre violência física, sexual, obstétrica, feminicídio e medidas protetivas publicadas entre 2023 e 2024, pelo Google, a fim de aventar panorama geral sobre a questão. Obteve-se trinta e oito, sendo os temas mais publicados as "medidas protetivas" e a "violência sexual". Os canais de comunicação mais frequentes foram "G1" e "o Globo". A análise revela que a violência contra a mulher continua a ser um grave problema no Brasil, com um aumento nas estatísticas nos últimos anos, exacerbado pela pandemia de Covid-19. As mulheres mais vulneráveis são, em sua maioria, jovens, de baixa classe socioeconômica e negras. Nesse sentido, embora as medidas legislativas, como as de atualização da Lei Maria da Penha sejam essenciais, elas não são suficientes diante de uma norma social enraizada na violência. Assim, o enfrentamento desse problema requer políticas que considerem as especificidades de classe e raça, promovam a independência financeira das mulheres e combatam a impunidade no sistema de segurança pública.

PALAVRAS-CHAVE: Violência de Gênero. Notícias. Brasil.

ABSTRACT

Violence against women occurs in various forms and is a reality across different social classes and ethnicities. It is estimated that, despite significant underreporting, 43% of women experience some form of violence throughout their lives, even with numerous legislative measures aimed at addressing the issue. In response to this problem, a narrative review was conducted by searching for news articles on physical, sexual, and obstetric violence, femicide, and protective measures published between 2023 and 2024 on Google to provide a general overview of the issue. A total of thirty-eight articles were found, with "protective measures" and "sexual violence" being the most frequently covered topics. The most common news sources were "G1" and "O Globo." The analysis reveals that violence against women remains a serious issue in Brazil, with an increase in statistics in recent years, exacerbated by the COVID-19 pandemic. The most vulnerable women are predominantly young, from lower socioeconomic backgrounds, and Black. In this context, although legislative measures, such as updates to the Maria da Penha Law, are essential, they are not sufficient to counteract a deeply rooted social norm of violence. Therefore, addressing this issue requires policies that consider class and racial specificities, promote women's financial independence, and combat impunity within the public security system.

KEYWORDS: Gender-Based Violence. News. Brazil.

¹ Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

² Coltec/Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

³ Aluna do curso técnico em Análises clínicas no Colégio Técnico da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

ISSN 2675-6218

NOTÍCIAS ACERCA DE VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER ENTRE 2023 E 2024:
NÃO ESTAMOS PRÓXIMOS À RESOLUÇÃO DA QUESTÃO
Larissa Maria Armelin, Ana Laura Mendes Martins Oliveira, Gabryelle Camara Romualdo,
Izabelle Victoria Souza Caetano, Marina Luiza da Silva, Carla Jorge Machado

RESUMEN

La violencia contra la mujer ocurre de diversas maneras y es una realidad presente en diferentes clases sociales y etnias. Se estima que, a pesar del alto subregistro, el 43% de las mujeres experimentan algún tipo de violencia a lo largo de su vida, incluso con numerosas medidas legislativas destinadas a combatir esta problemática. Frente a este escenario, se realizó una revisión narrativa mediante la búsqueda de noticias sobre violencia física, sexual, obstétrica, feminicidio y medidas de protección, publicadas entre 2023 y 2024 en Google, con el fin de ofrecer un panorama general sobre el tema. Se obtuvieron treinta y ocho noticias, siendo los temas más recurrentes las “medidas de protección” y la “violencia sexual”. Los canales de comunicación más frecuentes fueron “G1” y “O Globo”. El análisis revela que la violencia contra la mujer sigue siendo un grave problema en Brasil, con un aumento en las estadísticas en los últimos años, exacerbado por la pandemia de Covid-19. Las mujeres más vulnerables son, en su mayoría, jóvenes, de clase socioeconómica baja y negras. En este sentido, aunque las medidas legislativas, como las actualizaciones de la Ley Maria da Penha, son esenciales, no resultan suficientes frente a una norma social profundamente arraigada en la violencia. Así, el enfrentamiento de este problema requiere políticas que consideren las especificidades de clase y raza, promuevan la independencia financiera de las mujeres y combatan la impunidad dentro del sistema de seguridad pública.

PALABRAS CLAVE: Violencia de Género. Noticias. Brasil.

1. INTRODUÇÃO

A violência contra mulher é definida, segundo as Nações Unidas (1993), como “qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada” (1). Existem diversos subtipos de violência contra mulher, a Lei Maria da Penha, de 2006, subdivide a violência doméstica em cinco deles: violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial (2). Fora do âmbito domiciliar, ainda pode ser citada a violência obstétrica, simbólica e institucional. O ápice da questão, por sua vez, encontra-se no feminicídio, que se define por homicídio praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino (3).

A problemática da violência contra mulher é antiga, advinda da cultura patriarcal que fundamentou a maioria dos povos (4). Culturalmente, atribuem-se valores distintos a homens e mulheres, os quais findam por criar expectativas de comportamentos, e, assim, construir relações assimétricas e violentas, nas quais as mulheres assumem papel de submissão (5). Estima-se que ao longo da vida, 43% da população feminina vivencie algum tipo de violência (5), a despeito do alto índice de subnotificação que abarca a questão (6). Embora seja um elo comum entre as mulheres, as violências são experimentadas de maneira diferente a depender da raça e/ou classe de cada uma (4). Em se tratando do feminicídio, aponta-se que 7 em cada 10 mulheres mortas em virtude de seu sexo eram negras (7). Para além disso, na maioria das vezes, quem pratica a violência é alguém conhecido, destacando-se parceiros e ex-parceiros (1). Globalmente, tem-se que 27% das mulheres entre 15 e 49 anos experimentaram violência física ou sexual por parceiro ou ex-parceiro íntimo; no Brasil, a taxa é de 33,4% (5).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

NOTÍCIAS ACERCA DE VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER ENTRE 2023 E 2024:
NÃO ESTAMOS PRÓXIMOS À RESOLUÇÃO DA QUESTÃO
Larissa Maria Armelin, Ana Laura Mendes Martins Oliveira, Gabryelle Camara Romualdo,
Izabelle Victoria Souza Caetano, Marina Luiza da Silva, Carla Jorge Machado

Diversas medidas para tentar coibir a questão já foram criadas no país. Dessas, destaca-se o serviço de denúncias “Ligue 180”, central de atendimento à mulher, criado pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, funcionante 24h por dia, todos os dias (8); a já citada Lei Maria da Penha e medidas protetivas de urgência, algumas das quais previstas na própria lei de 2006 (2). Contudo, a violência contra a mulher parece uma problemática longe de ser superada. Nesse sentido, buscou-se analisar o panorama atual da violência contra a mulher enquanto violência física, sexual, obstétrica, feminicídio e medidas protetivas de urgência.

2. MÉTODO

Realizou-se uma revisão narrativa com o corte temporal dos anos de 2023 a 2024, que contemplasse sites e artigos, acerca de notícias contendo os tópicos “violência física”; “violência sexual”; “feminicídio”; “violência obstétrica” e “medidas protetivas de urgência”. A escolha dessa metodologia se justifica por sua capacidade de proporcionar uma visão ampla e contextualizada sobre a persistência da violência contra a mulher na sociedade. A partir de fontes jornalísticas, é possível analisar o tema sob múltiplas perspectivas e, sobretudo, obter um panorama atualizado da realidade em diferentes regiões do Brasil. Assim, a revisão narrativa contribui para a compreensão do fenômeno ao integrar dados recentes, facilitando a identificação de padrões e tendências atuais.

Os resultados das buscas foram organizados em tabelas. As notícias sobre medidas protetivas foram coletadas no *Google News* entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024, com atualizações semanais. Preferiu-se citar, por permitir maior informação ao leitor, diretamente a notícia encontrada, incluindo o título, o veículo de publicação e o tópico principal abordado. Como todas as notícias foram novamente buscadas para este artigo, conferindo a acessibilidade dos sítios de acesso, uma data única foi mostrada para todas as notícias, referindo-se ao último acesso.

Para elaboração das tabelas finais desse artigo, foi utilizada a assistência do *ChatGPT*, um modelo de linguagem natural da *OpenAI* (9), que foram posteriormente revistas pelos autores deste artigo. As tabelas originais estão disponíveis por *e-mail*, a um dos autores.

Encontrou-se trinta e oito notícias acerca das diferentes formas de violência contra a mulher publicadas entre 2023 e 2024. Destas, 5 notícias (13,1%) versaram sobre violência física, onze (28,9%) sobre violência sexual, 8 (21,1%) sobre feminicídio, 3 sobre violência obstétrica (7,9%) e onze sobre medidas protetivas (28,9%). As notícias estão dispostas em tabela única, organizadas segundo tema e em ordem cronológica de publicação.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

ISSN 2675-6218

NOTÍCIAS ACERCA DE VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER ENTRE 2023 E 2024:
NÃO ESTAMOS PRÓXIMOS À RESOLUÇÃO DA QUESTÃO
Larissa Maria Armelin, Ana Laura Mendes Martins Oliveira, Gabryelle Camara Romualdo,
Izabelle Victoria Souza Caetano, Marina Luiza da Silva, Carla Jorge Machado

3. RESULTADOS

Tabela 1- Notícias acerca de diferentes violências contra mulheres e medidas protetivas entre 2023 e 2024 acessadas pelo Google

Veículos	Título	Tópico Principal
CNN Brasil (2023)	74% das brasileiras acreditam que a violência contra as mulheres aumentou.	Pesquisa nacional revela aumento da percepção de violência contra mulheres em 2023.
Nações Unidas (2023)	Igualdade de gênero no setor agroalimentar pode salvar 45 milhões da fome.	Relatório da FAO sobre o impacto da igualdade de gênero no setor agroalimentar.
Vatican News (2023)	A Santa Sé na ONU: cada vez mais violência contra mulheres, resolução não implementada.	Insuficiência da Resolução 1325 da ONU em conter a violência contra mulheres em contextos de guerra.
Salvador Prefeitura (2023)	Seminário discute enfrentamento à violência contra a mulher.	Discussão sobre medidas de proteção a mulheres em Salvador, no "Agosto Lilás".
A Referência (2023)	Conflito no Sudão está escalando para violência étnica, diz enviado da ONU.	Escalada da violência étnica e sexual no Sudão em meio à guerra.
GZH; Correio Braziliense; G1; JuriNews (2023)	Justiça torna réu dentista acusado de praticar violência sexual contra pacientes.	Acusação de abuso sexual por dentista no Rio Grande do Sul.
Plural (2023)	Entre 2022 e 2023, mais de 4 mil mulheres adultas foram vítimas de violência sexual no Paraná.	Aumento nos casos de violência sexual no Paraná, incluindo vítimas crianças e adolescentes.
O Globo; Mídia Ninja; Agência do Poder; Notícia Preta (2023)	Ao menos 154 casos de violência sexual contra mulheres aconteceram por dia no país em 2022.	Aumento nos casos de violência sexual contra mulheres no Brasil em 2022.
Portal AZ (2023)	Violência sexual contra mulheres cresceu 14,5% no primeiro semestre de 2023.	Aumento de 14,5% nos casos de violência sexual no Brasil no primeiro semestre de 2023.
G1; Jornal Hora H (2023)	RJ tem o maior número de casos de violência sexual contra mulheres dos últimos nove anos.	Aumento dos casos de violência sexual contra mulheres no Rio de Janeiro nos últimos nove anos.
ACNUR (2023)	ACNUR alerta para o aumento da violência contra mulheres no leste da República Democrática do Congo.	Aumento da violência sexual durante conflitos armados no Congo.
Jornal Panorama (2023)	Medidas preventivas aos crimes de violência sexual contra mulheres no âmbito hospitalar passam a ser lei.	Lei sancionada em Bom Jardim de Minas garantindo que mulheres tenham direito a acompanhamento em procedimentos médicos.
Folha de Pernambuco (2023)	Unicef condena "violência sexual" em 7 de outubro.	Declaração da Unicef sobre abusos sexuais relatados por reféns após o ataque de 7 de outubro em Israel.
Estado de Minas (2023)	Fale Agora: Governo de MG lança protocolo para enfrentar violência sexual.	Protocolo "Fale Agora" para combater a violência sexual em Minas Gerais, inspirado no protocolo "No Callamos".
O Globo, Cidade de	Lei de combate à violência	Lei "Não se Cale" sancionada em São



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

ISSN 2675-6218

NOTÍCIAS ACERCA DE VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER ENTRE 2023 E 2024:
NÃO ESTAMOS PRÓXIMOS À RESOLUÇÃO DA QUESTÃO
Larissa Maria Armelin, Ana Laura Mendes Martins Oliveira, Gabryelle Camara Romualdo,
Izabelle Victoria Souza Caetano, Marina Luiza da Silva, Carla Jorge Machado

Veículos	Título	Tópico Principal
SP (2023)	sexual contra mulheres em bares e baladas.	Paulo para proteger mulheres em espaços de lazer.
O Globo (2023)	BH decreta protocolo para segurança de mulheres em boates e bares.	Protocolo para prevenir crimes de violência sexual em espaços de lazer em Belo Horizonte.
O Globo (2023)	Mulher é assassinada em Búzios, na Região dos Lagos do Rio.	Homicídio de mulher em Búzios, destacando a violência de gênero.
Hora Campinas (2023)	Campinas está entre os municípios com mais mortes violentas intencionais.	Análise de mortes violentas em Campinas e suas implicações raciais.
Jornal O Tempo; Rádio Itatiaia; G1 (2024)	Caso Emily: tatuador que matou a ex em BH é condenado a 30 anos.	Tatuador condenado por feminicídio após matar ex-companheira.
Brasil de Fato (2023)	Lula sanciona auxílio para órfãos de vítimas de feminicídio.	Lula sanciona benefício para órfãos de vítimas de feminicídio.
Senado Notícias (2023)	Comissão aprova penas maiores para feminicídio.	Proposta para aumentar penas de feminicídio e endurecer punições.
Agência Brasil (2023)	Lula cria pacto nacional de prevenção a feminicídios.	Lula lança pacto para prevenir e enfrentar feminicídios.
Metrópoles; R7; G1; Correio Braziliense (2023)	Agente da Polícia Civil foi morta a facadas em Arniquireiras.	Mulher é morta a facadas pelo ex-marido em contexto de violência doméstica.
O Globo (2023)	Brasil tem recorde de feminicídios e aumento de crimes contra mulheres.	Violência doméstica atinge níveis recordes no Brasil durante a pandemia.
Brasil de Fato (2023)	Jurisprudência e violência obstétrica: a difícil luta por direitos das mulheres.	Primeira condenação por violência obstétrica no Rio Grande do Sul.
Terra (2022)	"Estava rasgando, queimava e ardia": vítima de violência obstétrica relata perda de bebê.	Relato de mãe que perdeu o bebê devido à negligência médica.
Jornal da USP (2023)	Medo, desamparo e solidão: impactos da violência obstétrica em gestantes.	Estudo revela impactos psicológicos da violência obstétrica em adolescentes do Nordeste.
Defensoria Pública de MG (2023)	Defensoria Pública de Minas Gerais manterá plantão no Carnaval.	Plantão para proteger mulheres vítimas de violência durante o Carnaval em Belo Horizonte.
Agência Senado (2023)	Caso de violência contra mulher terá prioridade automática em tribunais, aprova CSP.	Projeto de lei que concede prioridade a processos de violência física contra mulheres.
Defensoria Pública do Ceará (2023)	Atualização da Lei Maria da Penha: direito à medida protetiva de urgência.	Alteração na Lei Maria da Penha para agilizar medidas protetivas às vítimas de violência.
G1 RN (2023)	Vítimas podem solicitar medidas protetivas online.	Ferramentas online permitem que vítimas solicitem medidas protetivas de urgência.
Consultor Jurídico (2023)	Manutenção das medidas protetivas e indiciamento policial.	A manutenção das medidas depende da identificação de indícios de autoria do crime.
Consultor Jurídico	TJ-SP aplica novas regras para	Regras atualizadas da Lei Maria da Penha



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

ISSN 2675-6218

NOTÍCIAS ACERCA DE VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER ENTRE 2023 E 2024:
NÃO ESTAMOS PRÓXIMOS À RESOLUÇÃO DA QUESTÃO
Larissa Maria Armelin, Ana Laura Mendes Martins Oliveira, Gabryelle Camara Romualdo,
Izabelle Victoria Souza Caetano, Marina Luiza da Silva, Carla Jorge Machado

Veículos	Título	Tópico Principal
(2023)	medidas protetivas.	para medidas protetivas, com independência de processos criminais.
G1; Governo da Bahia (2023)	Deferimento parcial de medidas protetivas coloca mulheres em risco.	Mulheres sofrem com deferimentos parciais de medidas protetivas, expondo-as a riscos.
Governo do Ceará (2023)	Prisão de suspeitos que descumpriram medidas protetivas de urgência.	Casos de descumprimento de medidas protetivas resultam em prisão imediata dos agressores.
Meu Site Jurídico (2023)	Medidas protetivas sem requerimento da vítima: é possível?	Discussão sobre a aplicação de medidas protetivas sem o pedido formal da vítima.
Câmara dos Deputados; CNN; Estadão (2023)	Projeto de aumento de pena para descumprimento de medidas protetivas.	Comissão aprova projeto que aumenta pena para agressores que descumprem medidas protetivas.
96 FM Bauru (2023)	Aumento de medidas protetivas <i>online</i> em Delegacia da Mulher.	Delegacia de Defesa da Mulher registra aumento de pedidos online de medidas protetivas de urgência.

Fonte: ChatGPT, OpenAI com revisão dos autores.

Cinquenta e quatro veículos foram responsáveis pela publicação das trinta e oito notícias. Importante reforçar que, por diversas vezes, mais de um canal foi responsável pela publicação de uma mesma notícia, o que pode ser evidenciado na coluna "veículos". Dentre os canais que mais frequentemente comunicaram notícias acerca da violência contra a mulher, destaca-se o "G1" com seis notícias (11,1%) e "o Globo", com cinco notícias (9,2%).

4. DISCUSSÃO

A violência contra a mulher é um problema antigo e prevalente no Brasil e no mundo. Através desta revisão narrativa objetivou-se analisar as notícias acerca de alguns dos diversos tipos de violência contra a mulher nos últimos anos, bem como de medidas protetivas de urgência. De maneira geral, obteve-se que, as diversas formas de violência contra a mulher são muito prevalentes e apresentaram aumento de incidência nos últimos anos; as mulheres mais sujeitas às violências são jovens, de baixa classe socioeconômica, pretas e pardas, ademais, é recorrente a criação de novas medidas normativas para tentar contornar a questão, que, geralmente, não obtém grande êxito.

A violência contra a mulher no Brasil é recorrente, tendo apresentado 18,6 milhões de vítimas em 2022 (5). Observou-se, apesar da já elevada prevalência, aumento dos casos de violência nos últimos anos (10-18). Uma possível explicação para o aumento observado nos últimos anos decorre da pandemia de covid-19 que, pelo isolamento necessário à contenção viral fez com que as mulheres aumentassem o contato com seus principais agressores: seus parceiros íntimos (19). Além disso, a pandemia também fez com que serviços de proteção fossem descontinuados ou funcionassem em horário restrito e que equipes de atendimento fossem reduzidas, o que diminuía a oportunidade da busca por ajuda, agravando a situação (5). Não somente, houve menor contato com familiares e amigos, que por vezes servem de refúgio às mulheres diante os casos de violência (20). Mesmo após



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

NOTÍCIAS ACERCA DE VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER ENTRE 2023 E 2024:
NÃO ESTAMOS PRÓXIMOS À RESOLUÇÃO DA QUESTÃO
Larissa Maria Armelin, Ana Laura Mendes Martins Oliveira, Gabryelle Camara Romualdo,
Izabelle Victoria Souza Caetano, Marina Luiza da Silva, Carla Jorge Machado

o fim da pandemia, os casos de violência contra a mulher continuaram a crescer em 2023. Uma pesquisa apontou que 74% das brasileiras perceberam um aumento da violência doméstica e familiar no período (10). Além disso, houve um crescimento de aproximadamente 14,5% nos casos de violência sexual no primeiro trimestre do ano (16), e o Rio de Janeiro registrou o maior número de ocorrências desse tipo nos últimos nove anos (17,18). Isso indica a existência e permanência de outros fatores, para além da pandemia, corroborando à violência.

A violência de gênero, além disso, não ocorre da mesma forma em todas as idades, classes e raças (4). Pelo contrário, existem intersecções de categorias de vulnerabilidade que aumentam a propensão à violência (4). Exceto no Paraná, onde o aumento da violência sexual foi mais expressivo entre mulheres brancas (11), as demais notícias analisadas apontam que a violência física, sexual, obstétrica e os casos de feminicídio afetam majoritariamente mulheres jovens, de baixa classe socioeconômica, pretas e pardas (7, 10, 12-15, 21, 22). Encontra-se, como explicações, os estereótipos racistas construídos acerca da negritude, dos quais destacam-se a sexualidade exacerbada; mulher raivosa; mulher produtora de violência e mulher dependente de assistência social (21). E, também, pela intersecção à desigualdade de classe, a maior dependência financeira de mulheres negras em relação às brancas, uma vez que se encontram, comparativamente, em pior situação no mercado de trabalho (21). Há maiores taxas de desemprego entre mulheres negras e menor rendimento mensal, o que implica maior dependência financeira, dificultando a desvinculação ao agressor (21).

As notícias evidenciam, ainda, a criação de diversas medidas normativas para combater a questão. Destacam-se, entre essas, as medidas de urgência na Lei Maria da Penha (23-26) e medidas espelhadas ao manifesto “*no callamos*”, surgido em Barcelona (27-32). Quanto aos projetos de urgência na Lei Maria da Penha, as alterações agilizam o atendimento às mulheres, o qual passa a ocorrer independentemente ao tipo de violência sofrida, ajuizamento da questão, existência de inquérito ou boletim de ocorrência (23-26). Ademais, retirou-se o limite de tempo à medida protetiva, cuja vigência passa a perdurar enquanto houver risco à vítima, mesmo que não haja processos criminais contra o agressor (23-26, 33-35). Inclusive, é possível, em alguns municípios, que a solicitação da medida protetiva de urgência seja feita de forma *online* pelo site do Tribunal de Justiça local (23-26,36). Já as medidas inspiradas pelo movimento espanhol, foram implementados nos estados de Minas Gerais e São Paulo, atuando sobretudo em bares e clubes noturnos (27-32). São de adesão facultativa e objetivam capacitar os estabelecimentos a prevenirem e reconhecerem os casos de violência, acolhendo a vítima, orientando-a, disponibilizando imagens de segurança para a identificação dos violentadores, entre outros (27-32). Embora seja exemplo enquanto medidas legislativas, o Brasil está entre os países com maiores taxas de feminicídio no mundo, o que configura um grande contrassenso (37). As estatísticas prévias às alterações na Lei Maria da Penha, por sua vez, apontam que, nove em cada dez medidas protetivas solicitadas eram acatadas, todavia de maneira parcial, o que mantinha o risco à vítima e pode ser parte da explicação ao contrassenso destacado (37,38).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

ISSN 2675-6218

NOTÍCIAS ACERCA DE VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER ENTRE 2023 E 2024:
NÃO ESTAMOS PRÓXIMOS À RESOLUÇÃO DA QUESTÃO
Larissa Maria Armelin, Ana Laura Mendes Martins Oliveira, Gabryelle Camara Romualdo,
Izabelle Victoria Souza Caetano, Marina Luiza da Silva, Carla Jorge Machado

Como abordado, apesar da resolução da pandemia e da criação de novas medidas legislativas, os casos de violência contra a mulher vêm aumentando. Aponta-se, como mantenedores da questão, o menor subsídio às políticas de enfrentamento a violência contra mulher por parte do Governo Federal em anos recentes, tendo sido o alocamento de recursos em 2022 o menor ocorrido em uma década, segundo o Instituto de Estudos Socioeconômicos (5). Não somente, a contemporânea ascensão de movimentos ultraconservadores na política brasileira, que inclusive incluíam o combate à igualdade de gênero como um dos temas a ser discutido (5). Ademais, a dependência financeira, a qual, embora também acometa mais as mulheres negras, é regra geral e dificulta a resolução da violência contra a mulher ao coibir e dificultar os divórcios (5). Por fim, a visão de que o sistema de segurança pública é falho, o que favorece a subnotificação dos casos pelo desencorajamento às denúncias pelas vítimas e perpetuação das violências pelos agressores, devido a sensação de impunidade efetiva (39). Encontra-se que a falta de punição e dependência econômica sejam causas creditadas por 61% das brasileiras para que não se registre os casos de violência (10).

5. CONSIDERAÇÕES

As estatísticas a respeito do cenário da violência contra a mulher são alarmantes. Porém, para além de comover, as notícias e dados também podem direcionar as atitudes do Estado, mercado e da sociedade civil. Trata-se de um problema centenário, com raízes profundas e culturais. Medidas legislativas são importantes, mas não bastam quando a norma social é a violência. O combate à questão dependerá de medidas que particularizem classes sociais e raças, que coíbam o retrocesso por movimentos ultraconservadores, que permitam a independência financeira e que findem com a sensação de impunidade pelo sistema de segurança pública. Mais que apontar soluções, buscou-se trazer um panorama geral sobre a situação, a qual é preocupante. A construção de uma sociedade digna depende da resolução desse antigo problema, que não aparenta estar próximo de ser solucionado.

REFERÊNCIAS

1. OPAS. Violência contra as mulheres. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>. Acesso em: 20 set. 2024.
2. Brasil. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 20 set. 2024.
3. Brasil. Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em: 20 set. 2024.
4. Barbosa JPM, et al. Interseccionalidade e violência contra as mulheres em tempos de pandemia. Saúde Soc 2021;30(2). Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902021200367>



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

ISSN 2675-6218

NOTÍCIAS ACERCA DE VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER ENTRE 2023 E 2024:
NÃO ESTAMOS PRÓXIMOS À RESOLUÇÃO DA QUESTÃO
Larissa Maria Armelin, Ana Laura Mendes Martins Oliveira, Gabryelle Camara Romualdo,
Izabelle Victoria Souza Caetano, Marina Luiza da Silva, Carla Jorge Machado

5. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; 2023.
6. Câmara dos Deputados. Estudo do Senado aponta subnotificação de 61% no registro de violência contra mulher. Brasília: Câmara dos Deputados; 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1038979-estudo-do-senado-aponta-subnotificacao-de-61-no-registro-de-violencia-contra-mulher/#:~:text=Direitos%20Humanos->. Acesso em: 20 set. 2024.
7. Gomes B. Sete em cada 10 feminicídios no Brasil são de mulheres negras. O Globo. 2022 nov. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2022/11/mulheres-negras-sao-vitimas-de-quase-7-em-cada-10-feminicidios-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 20 set. 2024.
8. TJDF. Como denunciar situações de violência contra as mulheres. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/o-nucleo-judiciario-da-mulher/como-denunciar-situacoes-de-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em: 20 set. 2024.
9. ChatGPT, OpenAI, acessado em 20 set. 2024.
10. Mesiano B. 74% das brasileiras acreditam que a violência contra as mulheres aumentou no país no último ano. CNN. 2023 nov. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/74-das-brasileiras-acreditam-que-a-violencia-contra-as-mulheres-aumentou-no-pais-no-ultimo-ano/#:~:text=Uma%20pesquisa%20revelou%20que%2074>. Acesso em: 20 set. 2024.
11. Zarpelon C. Entre 2022 e 2023, mais de 4 mil mulheres adultas foram vítimas de violência sexual no Paraná. Disponível em: <https://www.plural.jor.br/noticias/vizinhanca/entre-2022-e-2023-mais-de-4-mil-mulheres-adultas-foram-vitimas-de-violencia-sexual-no-parana/>. Acesso em: 20 set. 2024.
12. Bandeira K. Ao menos 154 casos de violência sexual contra mulheres aconteceram por dia no país em 2022. O Globo. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/10/20/ao-menos-154-casos-de-violencia-sexual-contra-mulheres-aconteceram-por-dia-no-pais-em-2022.ghtml>. Acesso em: 20 set. 2024.
13. Por Planeta Ella. Ao menos 154 casos de violência sexual contra mulheres aconteceram por dia no país em 2022. Por Planeta Ella. 2023 out. Disponível em: <https://midianinja.org/brasil-teve-154-casos-de-violencia-sexual-contra-mulheres-por-dia-em-2022/>. Acesso em: 20 set. 2024.
14. Por Planeta Ella. Ao menos 154 casos de violência sexual contra mulheres aconteceram por dia no país em 2022. Por Planeta Ella. 2023 out. Disponível em: <https://agendadopoder.com.br/cerca-de-154-casos-de-violencia-sexual-contra-mulheres-aconteceram-por-dia-no-brasil-em-2022/>. Acesso em: 20 set. 2024.
15. Por Planeta Ella. Ao menos 154 casos de violência sexual contra mulheres aconteceram por dia no país em 2022. Por Planeta Ella. 2023 out. Disponível em: <https://noticiapreta.com.br/por-dia-registrados-154-casos-violencia-sexual-contra-mulheres-no-brasil-diz-painel/>. Acesso em: 20 set. 2024.
16. Redação do Portal AZ. Violência sexual contra mulheres cresceu 14,5% no primeiro semestre de 2023. Portal AZ. 2023 nov. Disponível em: <https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/65498/violencia-sexual-contra-mulheres-cresceu-145-no-primeiro-semester-de-2023/>. Acesso em: 20 set. 2024.
17. Boeckel C. RJ registra o maior número de casos de violência sexual nos últimos anos. O Globo. 2023 out. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/10/31/rj-tem-o-maior-numero-de-casos-de-violencia-sexual-dos-ultimos-anos-diz-isp.ghtml>. Acesso em: 20 set. 2024.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

ISSN 2675-6218

NOTÍCIAS ACERCA DE VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER ENTRE 2023 E 2024:

NÃO ESTAMOS PRÓXIMOS À RESOLUÇÃO DA QUESTÃO

Larissa Maria Armelin, Ana Laura Mendes Martins Oliveira, Gabryelle Camara Romualdo, Izabelle Victoria Souza Caetano, Marina Luiza da Silva, Carla Jorge Machado

- 18.Boeckel C. RJ registra o maior número de casos de violência sexual nos últimos anos. O Globo. 2023 out. Disponível em: <https://www.jornalhorah.com.br/rj-registra-o-maior-numero-de-casos-de-violencia-sexual-contra-mulheres-dos-ultimos-9-anos-diz-isp>. Acesso em: 20 set. 2024.
- 19.Mainart CF, Silva ECL. Mulheres e pandemia: breves reflexões sobre o recrudescimento da violência doméstica no Brasil durante as Medidas de isolamento social. Revista Transgressões 2021;9(1):138-151. Disponível em: <https://doi.org/10.21680/2318-0277.2021v9n1ID24204>>.
- 20.Campos B, Tchalekian B, Paiva V. Violência contra a mulher: vulnerabilidade programática em tempos de Sars-CoV-2/ COVID-19 em São Paulo. Psicol Soc; 2020;32. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32240336>.
- 21.Silva A, Martinelli F, Mulherias MC. Entre machismo e racismo, mulheres negras são as maiores vítimas de violência. Azmina. 2019 nov. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/entre-machismo-e-racismo-mulheres-negras-sao-as-maiores-vitimas-de-violencia/>. Acesso em: 20 set. 2024.
- 22.Câmara dos Deputados. Mulheres negras são maioria das vítimas de feminicídio e as que mais sofrem com desigualdade social. Brasília: Câmara dos Deputados; 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/832964-mulheres-negras-sao-maioria-das-vitimas-de-feminicidio-e-as-que-mais-sofrem-com-desigualdade-social/>. Acesso em: 20 set. 2024.
- 23.Defensoria Pública do estado do Ceará. Atualização da Lei Maria da Penha: o direito à medida protetiva de urgência. Fortaleza: Defensoria Pública do estado do Ceará; 2023. Disponível em: <https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/atualizacao-da-lei-maria-da-penha-o-direito-a-medida-protetiva-de-urgencia/>. Acesso em: 20 set. 2024.
- 24.Câmara dos Deputados. Nova lei determina proteção imediata à mulher que denuncia violência. Brasília: Câmara dos Deputados; 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/954518-nova-lei-determina-protecao-imediata-a-mulher-que-denuncia-violencia/>. Acesso em: 20 set. 2024.
- 25.Martinho A. Para especialistas, nova lei de medida protetiva evita feminicídios. Conj. 2023 abr. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-abr-20/especialistas-lei-medida-protetiva-evita-feminicidios>. Acesso em: 20 set. 2024.
- 26.Dourado I. Vítimas de violência doméstica terão direito a medidas protetivas de urgência. Correio brasileiro. 2023 abr. Disponível em: <https://www.correiobrasileiro.com.br/brasil/2023/04/5088934-vitimas-de-violencia-domestica-terao-direito-a-medidas-protetivas-de-urgencia.html>. Acesso em: 20 set. 2024.
- 27.Reis ML. Prefeitura de BH decreta protocolo de segurança para mulheres em boates e bares. Notícias R7. 2023. Disponível em: <https://noticias.r7.com/minas-gerais/prefeitura-de-bh-decreta-protocolo-de-seguranca-para-mulheres-em-boates-e-bares-03082023/>. Acesso em: 20 set. 2024.
- 28.Andrade J. BH decreta protocolo para segurança de mulheres em boates e bares. G1. 2023 ago. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2023/08/03/bh-decreta-protocolo-para-seguranca-de-mulheres-em-boates-e-bares-estabelecimentos-nao-sao-obrigados-a-seguir.ghtml>. Acesso em: 20 set. 2024.
- 29.Andrade J. BH decreta protocolo para segurança de mulheres em boates e bares. G1. 2023 ago. Disponível em: <https://www.radiovicosafm.com.br/site2/noticias/bh-decreta-protocolo-para-seguranca-de-mulheres-em-boates-e-bares--estabelecimentos-nao-sao-obrigados-a-seguir>. Acesso em: 20 set. 2024.
- 30.Cidade de São Paulo. Prefeito sanciona lei de combate à violência sexual contra mulheres em bares e baladas. São Paulo: Cidade de São Paulo; 2023. Disponível em:



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

ISSN 2675-6218

NOTÍCIAS ACERCA DE VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER ENTRE 2023 E 2024:
NÃO ESTAMOS PRÓXIMOS À RESOLUÇÃO DA QUESTÃO
Larissa Maria Armelin, Ana Laura Mendes Martins Oliveira, Gabryelle Camara Romualdo,
Izabelle Victoria Souza Caetano, Marina Luiza da Silva, Carla Jorge Machado

<https://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeito-sanciona-lei-de-combate-a-violencia-sexual-em-bares-baladas-e-locais-de-lazer-na-cidade-de-sao-paulo>. Acesso em: 20 set. 2024.

- 31.G1. Câmara de SP aprova projeto que prevê protocolo de combate à violência sexual contra mulheres em bares e baladas. G1. 2023 abr. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/04/13/camara-de-sp-aprova-projeto-que-preve-protocolo-de-combate-a-violencia-sexual-contra-mulheres-em-bares-e-baladas-da-cidade.ghtml>. Acesso em: 20 set. 2024.
- 32.Lin N. SP ganha lei que combate violência contra mulheres em bares e baladas. Radio Agência. 2023 maio. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/seguranca/audio/2023-05/sp-ganha-lei-que-combate-violencia-contra-mulheres-em-bares-e-baladas>. Acesso em: 20 set. 2024.
- 33.Viapiana T. TJ-SP começa a aplicar novas regras de medidas protetivas de urgência. Conjur. 2023 jun. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-jun-13/tj-sp-comeca-aplicar-novas-regras-medidas-protetivas-urgencia>. Acesso em: 20 set. 2024.
- 34.STJ. Quinta turma dispensa citação em medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha. Brasília; STJ; 2022. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2022/11112022-Quinta-Turma-dispensa-citacao-em-medidas-protetivas-de-urgencia-da-Lei-Maria-da-Penha.aspx>. Acesso em: 20 set. 2024.
- 35.G1. Vítimas de violência doméstica podem solicitar medidas protetivas de urgência pela internet no RN; veja como fazer. G1. 2023 ago. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2023/08/31/vitimas-de-violencia-domestica-podem-solicitar-medidas-protetivas-de-urgencia-pela-internet-no-rn-veja-como-fazer.ghtml>. Acesso em: 20 set. 2024.
- 36.Agência Senado. Caso de violência contra mulher terá prioridade automática em tribunais, aprova CSP. Brasília: Agência Senado; 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/08/08/caso-de-violencia-contra-mulher-tera-prioridade-automatica-em-tribunais-aprova-csp>. Acesso em: 20 set. 2024.
- 37.G1. Levantamento revela que deferimento parcial de medidas protetivas tem colocado a vida de mulheres em risco. G1. 2023 dez. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2023/02/12/levantamento-revela-que-deferimento-parcial-de-medidas-protetivas-tem-colocado-a-vida-de-mulheres-em-risco.ghtml>. Acesso em: 20 set. 2024.
- 38.Brasil. Levantamento revela que deferimento parcial de medidas protetivas tem colocado. Brasília, 2024. Disponível em: <http://www.ba.gov.br/mulheres/noticia/2024-03/6824/levantamento-revela-que-deferimento-parcial-de-medidas-protetivas-tem-colocado>. Acesso em: 20 set. 2024.
- 39.Souza L. Cerca de 70% dos brasileiros acreditam que impunidade perpetua violência sexual. Brasília: Agência Brasil, 2016. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-12/cerca-de-70-acreditam-que-impunidade-perpetua-violencia-sexual-no-brasil#:~:text=A%20impunidade%20>. Acesso em: 20 set. 2024.